

RESOLUÇÃO N.º 001, de 06 de abril de 2004.

A Diretoria Executiva da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e termos estabelecidos no inciso III, do artigo 2º, e inciso IV, do artigo 6º, do Decreto nº 11.089, de 22 de janeiro de 1998, e normas da ANTAQ, por ocasião da 4ª reunião da Diretoria Executiva, em 06/04/2004,

RESOLVE:

APROVAR a Portaria de nº 046/2004, relativa a fixação de normas de outorga de autorização de navegação interior para cargas e passageiros de percurso longitudinal e de travessias aquaviárias.

Engº Daniel Lena Souto, Engº Roberto Falcão Laurino,

Diretor Superintendente. Diretor Administrativo-Financeiro.

Adv. Tito Celso Viero, Engº José Carlos Martins,

Diretor de Portos. Diretor de Hidrovias.